DECRETO Nº 4213, de 23 de dezembro de 2010

ANULA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.027.900,56 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2010.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 7.843 de 15 de janeiro de 2010 e Lei nº 7.844 de 15 de janeiro de 2010 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art.8º da LRF-nº101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica anulado Crédito Adicional Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Obras Públicas, no valor de R$ 2.937.500,00 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), autorizado pelo Decreto nº 4063 de 19 de abril de 2010, conforme a seguir descrito:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. .....VALOR(R$)
2.14.1.15.451.0010.1054.44905100.016061 - ficha 1548.....2.437.500,00
2.14.1.23.695.0041.1058.44905100.016062 - ficha 1550.....500.000,00

Art. 2º Fica anulado Crédito Adicional Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 1.090.400,56 (um milhão, noventa mil, quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos), autorizado pelo Decreto nº 4107 de 21 de junho de 2007 e Decreto nº 4128 de 29 de julho de 2010, conforme a seguir definido:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. .....VALOR(R$)
2.11.1.10.302.0022.1119.44905100.023211 - ficha 516.....280.000,00
2.11.1.10.302.0022.2069.33903900.023117 - ficha 1533.....731.382,72
2.11.1.10.302.0022.2108.33903900.023117 - ficha 1534.....79.017,84

TOTAL. 4.027.900,56

Art. 3º Ficam de igual forma anulados os códigos das respectivas receitas orçamentárias:

I - Convênio PMSL/MTUR - Infraestrutura Circuito Turístico das Grutas, código de receita 24719961, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

II - Convênio PMSL/CAIXA/MTUR. Contrato nº 135285/2009 - Drenagem e Pavimentação, código de receita 24719960, no valor de R$ 2.437.500,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais);

III - Resolução 1904 e Resolução SES nº 1794 de 11 de março de 2009, no código de receita 17223320, referente a Transferência Atenção Primária à Saúde/UBS III no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);

IV - Transferência da União - recursos SUS:Média Complexidade, código de receita 17213309, no valor de R$ 810.400,56.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de dezembro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LEONARDO LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município